



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1745 - 29 DE OUTUBRO DE 2025**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Marlon Pereira da Rocha  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Josinei de Souza Lopes  
**2º SECRETÁRIO:** Pablo Soares de Lira

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza  
Horácio Fiuza Muniz  
Fernando Amaro Garcia  
Fabrício Aragão da Silva  
Rafael Vivas Silva de Souza  
Alex Sander Braz Cavalcante

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Controladoria Geral do Município

**CONTROLADORA GERAL:**  
Ana Cristina Almeida

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1286 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o OFÍCIO/SETRAN nº 194/2025 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os Servidores, relacionados no quadro abaixo, para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO DA LICITAÇÃO referente ao processo administrativo nº 6159/2024, conforme art. 17, § 3º, e art. 41, inciso II, da Lei 14.133/21:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Jeferson Paixão da Silva	1371737-12
Membro	Vanderlei de Paulo Martins	114880-11
Membro	Lucas dos Santos Fuly	1371138-12

**Art. 2º** - A Prefeita Municipal poderá, a seu critério exclusivo e a qualquer tempo, revoar, substituir a designação dos Servidores Municipais constantes nessa portaria.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de outubro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1287 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Memorando nº 172/2025 da Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim,

#### RESOLVE:

Designar os Conselheiros relacionados no quadro abaixo como titulares e suplentes, respectivamente, do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM-RJ para o Biênio 2025-2027:

#### INDICADOS PELO PODER PÚBLICO

Secretaria	Titular	Suplente
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade	Wander de Souza Dias Guerra	Vitor Guniel Cunha
Secretaria Municipal de Cultura	Adriane Ramires de Souza	Anderson Cordeiro Moté
Secretaria Municipal de Educação	Sônia Maria Teixeira Lima Samento	Erlima Lucia de carvalho Martins
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Cleber Salles Barcellos	Vitor Correia da Silva
Procuradoria Geral do Município	-	-
Secretaria Municipal de Turismo	Roberto Sacilotti Lemos	Mário Sérgio Domingos Seixas
SOCIEDADE CIVIL (eleitos na Assembleia de Turismo no dia 07 de outubro de 2025)		
Segmento	Titular	Suplente
Associação de Artesãos	Adriana Maria dos Santos	Carmen Helena Ferreira Leite
Agentes de Turismo	Georgia Ferraz da Silva	Renato Pereira Bellizzi
Hotéis e Pousadas	Kátia Pereira Fiuzza dos Reis	Dalila Costa de Oliveira Verbeno
Associação de Moradores	Roberto Domingos	-
Associação Comercial, Industrial e Agropecuária	Sheila Monteiro Clacino	Marcos Ramalho Nogueira
Associação de Cervejeiros Artesanais	Maurício Samento de Almeida	Fábio Galera Moreira

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de outubro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1288 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL** no uso das suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Designar os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA para o Biênio 2025-2027, de acordo com a Lei Municipal 807/2014:

#### CONSELHEIROS REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Edson Paixão dos Anjos  
Suplente: Iara Dias da Rosa

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Sheila Pires Borges  
Suplente: Elídia Dutra Anselmo

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Denise Camelo da Silva Nascimento da Cruz  
Suplente: Ana Luiza da Conceição Silva

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Titular: Anderson Cordeiro Mote  
Suplente: Alexandre Duarte de Carvalho Junior

#### CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JEQUITIBA – AMAVAJAD

Titular: Roberto Domingos  
Suplente: Romildo Pinheiro de Oliveira

#### INSTITUTO BENEFICENTE EBENEZER – IBE

Titular: Carmem Fernandes de Oliveira Barros  
Suplente: Osiel de Souza Mozer

#### ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA

Titular: Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira  
Suplente: Marcela da Silva Prata Soares

#### ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Titular: Reinaldo Luís de Almeida Ozolins  
Suplente: Luna Vitória Dias Ozolins

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2025.

Guapimirim, 29 de outubro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1289 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Designar os representantes da Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, para o Biênio 2025-2026, conforme a Lei Municipal nº 807/2014:

#### ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Presidente: Reinaldo Luís de Almeida Ozolins

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vice-Presidente: Edson Paixão dos Anjos

#### ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA

Secretária-Geral: Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tesoureira: Sheila Pires Borges

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2025.

Guapimirim, 29 de outubro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



DELIBERAÇÃO CMDCA Nº 17 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre abertura da Comissão de Ética do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Guapimirim - RJ.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GUAPIMIRIM no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, lei nº 854 de 16 de abril de 2015 do Conselho Tutelar, e a Lei Municipal N.º 807 de 13 de janeiro de 2014.

**CONSIDERANDO** o que determina a LEI Nº 854 de 16 de abril de 2015 - ART 19 – O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE criar a Comissão de Ética do Conselho Tutelar.

**CONSIDERANDO** o que determina a LEI Nº 854 de 16 de abril de 2015 Art. 20 - A Comissão de Ética do Conselho Tutelar será composta por: 2 (dois) Conselheiros Tutelares, escolhidos por sorteio para atuar em cada caso, desde que os mesmos não estejam envolvidos direta ou indiretamente no caso em questão; 2 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, escolhidos por eleição pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para atuar permanentemente até o fim de cada gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sendo respeitada a paridade; Um representante da OAB local.

**CONSIDERANDO** o que determina a LEI Nº 854 de 16 de abril de 2015 - ART 33 - O relatório conclusivo da Comissão de Ética será remetido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA que, em plenária, que decidira sobre a penalidade a ser aplicada.

**CONSIDERANDO** a Denúncia apresentada pela genitora ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a solicitação de abertura de Comissão de Ética em relação à condução do caso por parte de uma conselheira tutelar, especialmente quanto a falta de escuta técnica e imparcialidade no atendimento.

**DELIBERA:**

**Art. 1** Em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2025 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente - CMDCA decidiu a abertura da Comissão de Ética para análise e apuração dos fatos.

**Art.2** A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

**2 (dois) Conselheiros Tutelares;**

Conselheira Titular: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA CORREI

Conselheiro Titular: GIOVANI ALVES

**2 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Representante da Sociedade Civil no CMDCA: ROBERTO DOMINGOS

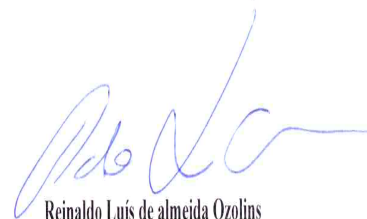
Representante Governamental no CMDCA: IARA DIAS DA ROSA

**01 (um) representante da OAB local.**

RENATO SILVA DE SIQUEIRA

**Art.3** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Guapimirim, 28 de outubro de 2025.



Reinaldo Luis de Almeida Ozolins

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA



## ATA



**ATA DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 DA CERIMÔNIA DE POSSE DAS VAGAS E COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM - RJ BIÊNIO 2025-2027.**

**PAUTA:**

- Posse dos novos conselheiros;
- Composição da Mesa Diretora;
- Palavra do novo Presidente do COMTUR;
- Palavra do Secretário de Turismo e
- Considerações finais.

**DESENVOLVIMENTO:**

No dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, deu-se início a Assembleia do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim - RJ - Biênio 2025-2027, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km105, loja 2, no bairro Monte Olivetti em Guapimirim/RJ, em atendimento a lei municipal nº 979 de 10 julho de 2017 e ao Edital nº 01 de 25 de agosto de 2025.

**Estiveram presentes:**

Douglas Dias de Brito Campos, Mário Sérgio Domingos Seixas, Roberto Saciloti Lemos e Ana Carolina Papera dos Santos Vieira – **Secretaria Municipal de Turismo;**

Wander de Souza Dias Guerra e Vitor Guniel Cunha – **Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade;**

Cleber Salles Barcellos e Vitor Correa da Silva - **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;**

Sônia Maria Teixeira Lima Sarmiento e Erlina Lucia de Carvalho Martins - **Secretaria Municipal de Educação;**

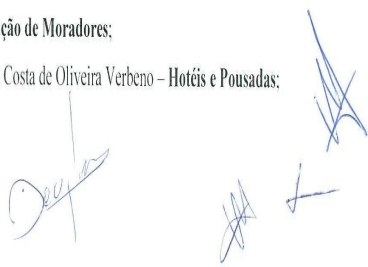
Maurício Sarmiento de Almeida e Fábio Galera Moreira - **Associação de Cervejeiros Artesanais;**

Adriana Maria dos Santos e Camen Helena Ferreira Leite – **Associação de Artesãos;**

Georgina Ferraz da Silva e Renato Pereira Bellizzi – **Agentes de Turismo;**

Roberto Domingos – **Associação de Moradores;**

Kátia Pereira Fiuza dos Reis e Dalila Costa de Oliveira Verbeno – **Hotéis e Pousadas;**




Sheila Monteiro Clacino e Marcos Ramalho Nogueira - **Associação Comercial, Industrial e Agropecuária;**

Marlene Valença de Souza – **Associação dos Artesãos – Convidada.**

Secretariando a reunião, o Sr. Douglas Dias de Brito Campos, atual presidente do Conselho Municipal de Turismo, passou a palavra para o Secretário Municipal de Turismo, Mário Seixas, que agradeceu a presença de todos e pediu que o conselheiro Douglas Dias de Brito Campos iniciasse a **Cerimônia de Posse**, com a chamada dos novos conselheiros para entrega dos certificados e assinatura do termo.

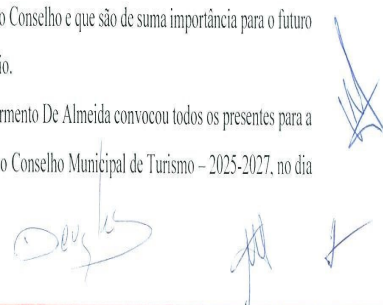
Dando prosseguimento cada novo membro do conselho deu uma breve saudação, onde se apresentaram e agradeceram por fazerem parte do Comtur.

Em seguida, o Sr. Douglas Dias de Brito Campos passou para o próximo tópico da pauta **Composição da Mesa Diretora**. Informou que no biênio que se inicia a nova composição, conforme consta na lei municipal nº 979 de 10 julho de 2017, a Mesa Diretora deveria obrigatoriamente ter em sua composição nos cargos de Presidente e Primeiro Secretário, membros da Sociedade Civil e os demais cargos de Vice-Presidente e Segundo Secretário, membros do Poder Público, respeitando assim a paridade dos cargos. Em seguida, fez a leitura das funções de todos os cargos da Mesa Diretora presentes Lei municipal nº 979 de 10 julho de 2017.

Por decisão unânime dos conselheiros presentes, foi eleito o Conselheiro **Maurício Sarmiento de Almeida** para o cargo de **Presidente** do conselho. Para o cargo de **Vice-Presidente**, foi eleito o conselheiro **Roberto Saciloti Lemos**. A conselheira **Sheila Monteiro Clacino** foi eleita **Primeira Secretária**, e o conselheiro **Wander de Souza Dias Guerra** foi eleito **Segundo Secretário**.

Em seguida, o conselheiro Maurício Sarmiento De Almeida, novo Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim, parabenizou os novos conselheiros e informou da importância da participação de todos no Conselho e passou a palavra para o Secretário Municipal de Turismo, Mário Seixas que lembrou que o Conselho é a maneira mais eficaz para unificar e executar ações de todos os segmentos turísticos do nosso município. Lembrou também de todas as ações e legislações previstas a médio e longo prazo que precisarão passar para o Conselho e que são de suma importância para o futuro da atividade turística do município.

O presidente Maurício Sarmiento De Almeida convocou todos os presentes para a primeira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Turismo – 2025-2027, no dia





28 de outubro de 2025, terça-feira, às 15h00, na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 105 – Praça Inês Betini Liboredo – Monte Olivette, Guapimirim/RJ, informando que o primeiro tópico a ser tratado seria a Definição da Nova Mesa Diretora

No tópico **Considerações Finais**,

O presidente agradeceu a presença de todos e convocou os novos conselheiros para a foto oficial, e nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, deu-se por encerrada a reunião.

O Secretário Mário Sérgio Domingos Seixas, agradeceu o Ex-Presidente Douglas Dias por seu grande desempenho junto ao conselho de turismo GUAPIMIRIM BIÊNIO RJ 2023 – 2025.

**Pauta sugerida:**

Prestação de Contas Referente ao Ano de 2024.

E eu, Maurício Sarmento De Almeida, lavro a presente ata como novo Presidente Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim, juntamente com o Secretário Municipal de Turismo e Subsecretário Roberto Saciloti Lemos e damos fé como verdadeira e que todos abaixo assinam:

Maurício Sarmento  
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim

Mário Sérgio Domingos Seixas  
Secretário Municipal de Turismo de Guapimirim

Roberto Saciloti Lemos  
Subsecretário Municipal de Turismo de Guapimirim

Douglas Dias de Brito Campo  
Ex-Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)  
BIÊNIO 2025 – 2027 – 21/10/2025

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
Vitor Conia da Silva	Soc. Esporte e Lazer	21 967 27 1749
Cláudio Sales Baulos	SEC. ESPORTE E LAZER	21 9 68716261
Sônia Maria Queiroz Lima	Sec. Municipal de Turismo	(21) 97389-9415
Orlando Alcides de Monte		(31) 992592538
Márcia Helena de Souza	Associação dos Detran	
Robinson Maria dos Santos Andrade	Associação Guapimirim de Pesca	21 999414821
Wanda de S. Silva	SENA	21 993906659
Vitor Emanuel Viana	SENA	21 99787-1111
FÁBIO GALERA MOREIRA	ASSO LEVEITARIAS	21 99115-4569
RAFAEL SOUZA MORAES	AMAVIADOS	21 98564-8373
MARCOS SAMPAYO DE MENEZES	Associação Comercial	21 99100 8165
Carla Helena Leite	Assoc. dos Detran	21 980242243
Julia Costa de Oliveira	Associação Campesinato	21 99026 9099
Wilson Jorge de Sá	Assoc. de Pescadores	21 96439 2349

@@@cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE TURISMO



LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO  
(COMTUR)  
BIÊNIO 2025 - 2027 - 21/10/2025

NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE
Paulo Pereira Belliz	TURISMO (COMISSÃO DAS MUNICÍPIAS)	21 97623-8702
Georgina Lourenço	COMISSÃO MUNICIPAL DE TURISMO	21 992009606
Shella Monteiro Nacivo	Ind. Com. e Agrícola	21 96413-9506
Marcos Peralta Nogueira	ACSG	61 999531942
Roberto Zoccolati Bruno	Soc. Turismo	21 96470-1069
Dagoberto Dias de Barros Campos	Soc. Turismo	21 98251-3187
Anna Luíza P. dos Santos Lima	Soc. Turismo	21 93226-9306

@@ @cidadedeguapimirim • guapimirim.rj.gov.br



## TERMO DE POSSE



### TERMO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM

Pelo presente, tomam posse solenemente, os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAPIMIRIM para o mandato que se inicia nesta data, 21 de outubro de 2025, com duração até o final do biênio 2025-2027. Os abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia de Turismo realizada no dia 07 de outubro de 2025 (Sociedade Civil), ao assumirem suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Regimento Interno do Conselho. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

#### PODER PÚBLICO:

##### Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade:

Wander de Souza Dias Guerra – titular: 

Vitor Guniel Cunha – suplente: 

##### Secretaria Municipal de Cultura:

Adriane Ramires de Souza – titular: 

Anderson Cordeiro Moté – suplente: 


##### Secretaria Municipal de Educação

Sônia Maria Teixeira Lima Sarmento – titular: 

Erlma Lucia de Carvalho Martins – suplente: 

##### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Cleber Salles Barcellos – titular: 

Vitor Correa da Silva – suplente: 

##### Procuradoria Geral do Município:

Titular: NÃO INFORMADO

Suplente: NÃO INFORMADO

**Secretaria Municipal de Turismo:**

Roberto Saciloti Lemos - titular: \_\_\_\_\_

Mário Sérgio Domingos Seixas- suplente: \_\_\_\_\_

**Sociedade Civil****Associação de Artesãos:**

Adriana Maria dos Santos - titular: \_\_\_\_\_

Carmen Helena Ferreira Leite - suplente: \_\_\_\_\_

**Agentes de Turismo:**

Georgia Ferraz da Silva - titular: \_\_\_\_\_

Renato Pereira Bellizzi - suplente: \_\_\_\_\_

**Hotéis e Pousadas:**

Kátia Pereira Fiuza dos Reis - titular: \_\_\_\_\_

Dalila Costa de Oliveira Verbeno - suplente: \_\_\_\_\_

**Associação de Moradores:**

Roberto Domingos - titular: \_\_\_\_\_

**Associação Comercial, Industrial e Agropecuária:**

Sheila Monteiro Clacino - titular: \_\_\_\_\_

Marcos Ramalho Nogueira - suplente: \_\_\_\_\_

**Associação de Cervejeiros Artesanais:**

Maurício Sarmento de Almeida - titular: \_\_\_\_\_

Fábio Galera Moreira - suplente: \_\_\_\_\_

**DECRETO****DECRETO Nº 3033 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso do Emissor Nacional para emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, e com base nos preceitos definidos no Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 214/2025 determina que os municípios compartilhem dados das operações de bens e serviços por meio de documentos fiscais eletrônicos e que todos os municípios adotem o ambiente nacional da NFS-e até 1º de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO que o art. 62, § 7º, da mesma lei estabelece que, a partir de 1º de janeiro de 2026, os municípios que não aderirem ao padrão nacional ficarão impedidos de receber transferências voluntárias da União;

CONSIDERANDO que a adoção da NFS-e de padrão nacional busca padronizar layouts, reduzir burocracia, melhorar a qualidade das informações e preparar o ambiente para a apuração da CBS e do IBS;

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os contribuintes deste Município quanto às adequações necessárias para a utilização do Emissor Nacional,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A partir de 1º de dezembro de 2025, todas as pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços sujeitas ao ISS neste Município deverão emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) exclusivamente por meio do Emissor Nacional de padrão nacional, disponível em <https://www.gov.br/nfse>.

**Art. 2º** - Fica vedada, a partir da data referida no artigo anterior, a emissão de NFS-e no sistema municipal atualmente utilizado, o qual permanecerá acessível apenas para consulta de notas e de demais serviços correlatos, exclusivamente, para o período anterior a 01 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - As empresas que utilizam sistemas próprios ou integrados para emissão de notas fiscais deverão adequá-los ao Emissor Nacional até 30 de novembro de 2025, conforme as especificações técnicas disponibilizadas no portal <https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/documentacao-tecnica/documentacaoem-homologacao>.

**Art. 4º** - Para garantir a transição adequada para o Emissor Nacional, fica estabelecido que, no período entre a publicação deste Decreto e 1º de dezembro de 2025, os prestadores de serviços, desenvolvedores de sistemas e demais contribuintes obrigados ao ISSQN deverão realizar os testes de integração e as adaptações de seus sistemas no ambiente de produção restrita (homologação) do padrão nacional (<https://www.producaorestrita.nfse.gov.br/EmissorNacional/Login?ReturnUrl=%2fEmissorNacional%2f>).

§ 1º As notas fiscais de serviço eletrônicas emitidas no ambiente de produção restrita têm finalidade exclusiva de teste, não possuindo validade jurídica ou efeito tributário.

§ 2º Os contribuintes deverão concluir suas adaptações e homologações até 30 de novembro de 2025, de modo a garantir que, em 1º de dezembro de 2025, estejam aptos a emitir NFS-e exclusivamente no Emissor Nacional em ambiente de produção.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 29 de outubro de 2025.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita



## AVISOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 317/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025**

**INÍCIO REC. DE PROPOSTAS:** 30/10/2025 - 00h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 17/11/2025 – 14h00min

**PORTAL:** <http://comprasguapimirim.com.br/>

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e pesados e aquisição de peças para reposição, mecânica, retífica de motores, caixa e diferencial, bombas e bicos injetores, hidráulica lanternagem, pintura, alinhamento e balanceamento de rodas, troca de óleo, lubrificação, regulagem eletrônica de motor, serviços elétricos, tapeçaria e/ou capotaria, vidraçaria, climatização, instalação de acessórios, lavagem, e borracharia em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e outras. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br), no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 29 de outubro de 2025.

**Philippe Gomes Pereira**  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**  
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**Proc. Adm. nº 1197/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025**

**INÍCIO REC. DE PROPOSTAS:** 30/10/2025 - 00h00min.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 17/11/2025 – 10h00min

**PORTAL:** <http://comprasguapimirim.com.br/>

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de apoio operacional e atividades auxiliares nas áreas de recepção, copeiragem, conservação, limpeza e higienização de bens móveis e imóveis, controle e fiscalização de portarias, e supervisão a serem executados por meio de postos de trabalhos com fornecimentos de insumos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e outras. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site [www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br), no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 29 de outubro de 2025.

**Philippe Gomes Pereira**  
Pregoeiro





CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**

*Nosso povo mais feliz!*

**2025**

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital